Depto Compras Patrimônio FL. 102A CMOP

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 002/2019 da Prefeitura de Mesquita
Torna público que levará a leilão ONLINE, dia 11/11/2019, a partir das 10:00h, através do site www.jonasleiloeiro.com.br, seus bens inservíveis, veículos diversos. Inf. (037)-3402-2001.

1 cm -22 1285517 - 1

JASA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 15.524.935/0001-44 – NIRE 31300160037-5
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2018. Data, Hora e Local: 01 de Junho de 2018, às 14:30 horas, na Rua Wilson Rocha Lima,nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de BeloHorizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. Convocação e Presença: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: André Pentagna Guimarães Salazar. Secretário: Gustavo Salazar Botelho. Ordem do Dia: (i) Eleição do Conselho de Administração. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1. Eleição do Conselho de Administração: Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data os seguintes membros: (a) Francisco José Laborne Salazar, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1072-D, emitida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.220.426-15, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. (b) André Pentagna Guimarães Salazar, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG – 6.082.859, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.175.426-19, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460, e (c) Gustavo Salazar Botelho, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1978, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-8.388.746, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.911.916-16, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. 2. Declaração de Desimpedimento: Os membros do Conselho de Administração reeleitos e empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, aceitaram o cargo e declararam, cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e no inciso II, do artigo 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (b)possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º,da Lei nº 6.404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. 3. Arquivamento e Publicações: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: PGS Participações S.A. (p/ Francisco José Laborne Salazar e André Pentagna Guimarães Salazar); BRAM Participações Eireli (p/José Mauricio Laborne Salazar); SB Participações S.A. (p/Maria de Fátima Salazar Botelho e Gustavo Salazar Botelho); LFL Participações S.A. (p/José Flávio Laborne Salazar e Lucas da Costa Laborne Salazar), e TRX Participações Eireli (p/ Tito Valadares Roquete Neto). Certificamos que a presente ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio. Presidente da Mesa: André Pentagna Guimarães Salazar. Secretário: Gustavo Salazar Botelho. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 7095182 em 11/12/2018 da Empresa Jasa Participações S/A. NIRE 31300160037-5 e protocolo 18/618.372-1 - 10/12/2018. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

15 cm -22 1285353 - 1

JASA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 15.524.935/0001-44 – NIRE 31300160037-5
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2018. Data, Hora e Local: 01 de Junho de 2018, às 16:30 horas, na Rua Wilson Rocha Lima,nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. Convocação e Presença: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Francisco José Laborne Salazar, Secretário: André Pentagna Guimarães Salazar. Ordem do Dia: (i) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e, (ii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração: Foi recleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data o seguinte Conselheiro: Sr. Francisco José Laborne Salazar, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.220.426-15, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. 2. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia: Nos termos do artigo 142, inciso II da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"),bem como nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, foram reeleitos para compor a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, a partir desta data, os (i) André Pentagna Guimarães Salazar, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-6.082.859, inscrito no CPAF/MG sob o nº 035.175.426-19, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460; (ii) Tito Valadares Roquete Neto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-861974, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.525.126-15, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. Os membros da Diretoria recleitos e ora empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declararam, cada um dele, sob as penas da lei, par fins do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, no artigo 37, inciso II, da Lei 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (b)possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. 3. Arquivamento e Publicações: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: PGS Participações S.A. (p/ Francisco José Laborne Salazar e André Pentagna Guimarães Salazar); BRAM Participações Eireli (p/José Mauricio Laborne Salazar); SB Participações S.A. (p/ Maria de Fátima Salazar Botelho e Gustavo Salazar Botelho); LFL Participações S.A. (p/ José Flávio Laborne Salazar e Lucas da Costa Laborne Salazar), e TRX Participações Eireli (p/ Tito Valadares Roquete Neto). Certificamos que a presente ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio. Presidente da Mesa: André Pentagna Guimarães Salazar. Secretário: Gustavo Salazar Botelho. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 7095182 em 11/12/2018 da Empresa Jasa Participações S/A. NIRE 31300160037-5 e protocolo 18/618.399-2 - 10/12/2018. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

14 cm -22 1285352 - 1

JASA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 15.524.935/0001-44 – NIRE 31300160037-5
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de junho de 2018. Data, Hora e Local: 01 de Junho de 2018, às 10:40 horas, na sede social da JASA Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. Presença: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Publicações (s) Dispensada a publicação de editais de convocação, dada à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. (a) Demonstrações financeiras do exercício de 2017, conforme previsto no art.133, § 3º da Lei 6.404/76. Instalou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Nos termos do §4º do artigo 133 da Lei 6404/1976, os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, consideraram sanada a inobservância do prazo legal para publicação das demonstrações financeiras da Companhia. Por fim, os acionistas também consideraram sanada a inobservância do prazo legal para realização desta Assembleia Geral Ordinária, destinada, inclusive, mas sem se limitar, a aprovar contas da administração e a destinação do resultado do exercício, não havendo que se falar, por este motivo, em qualquer imputação de responsabilidade à Diretoria da Companhia. Mesa: Presidente: André Pentagna Guimarães Salazar. Secretário: Tito Valadares Roquete. Ordem da Dia: (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017;(iii) Alterar o endereço da Companhia. Deliberações: Instalada a assembleia e feita a leitura, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas: 1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. 2. Destinação do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos. Os acionistas deliberaram que não haverá distribuição de lucros e dividendos, sendo dispensável o pagamento de dividendo obrigatório por ser incompatível com a situação financeira da Companhia, tendo em vista que a Companhia apesar de ter apurado lucro, no montante de R$ 1.403.138,73 (um milhão, quatrocentos e três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos), apresenta prejuízos acumulados, sendo os lucros deste exercício, destinados a abater e ou reduzir o saldo conta de prejuízos acumulados da Companhia. 3. Alteração do Endereço da Companhia: Alterado o endereço da Companhia da Rua Professor Jorge Lage, nº 50, sala 702, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-240 para Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-460. Em virtude da alteração de endereço ocorrida, foi aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme abaixo: "Art 2º A Companhia tem sua sede e foro na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-460. Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil ou no Exterior mediante deliberação da Diretoria." Arquivamento e Publicações: Fica aprovada a dispensa da ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º Lei 6.404/76, bem como a publicação do seu extrato, em conformidade com o art 130, §3º da Lei das S.A/6.404/76. Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: PGS Participações S.A. (p/ Francisco José Laborne Salazar e André Pentagna Guimarães Salazar); BRAM Participações Eireli (p/ José Mauricio Laborne Salazar); SB Participações S.A. (p/ Maria de Fátima Salazar Botelho e Gustavo Salazar Botelho); LFL Participações S.A. (p/ José Flávio Laborne Salazar e Lucas da Costa Laborne Salazar), e TRX Participações Eireli (p/ Tito Valadares Roquete Neto). Certificamos que a presente ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio. André Pentagna Guimarães Salazar – Presidente. Tito Valadares Roquete – Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 7087461 em 04/12/2018 da Empresa Jasa Participações S/A. NIRE 31300160037-5 e protocolo 18/696.823-9 - 03/12/2018. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

16 cm -22 1285354 - 1

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UBERABA E REGIÃO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviarios de Uberaba e Região, por seu Diretor Presidente LUTERIO ANTONIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e um cumprimento ao disposto no artigo 11 do Estatuto Social CONVOCA todos os associados quites com direitos sindicais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizara no dia 29 de outubro de 2019, na sede do Sindicato situado a Av. Orlando Rodrigues da Cunha nº 1032, Bairro Lobion, Uberaba/MG, em primeira convocação as 18h00min (dezoito horas) com a presença de um mínimo 1/3 (um terço) dos associados e, em segunda e última convocação, às 19h00min (dezenove horas), com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - Leitura do edital de convocação; 2 - Apreciação votação e deliberação sobre a prestação de contas no exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019; 3 - Deliberar sobre a previsão orçamentaria para o proximo exercício. 4 - Fixação da mensalidade social. Uberaba/MG, 22 de outubro de 2019. LUTERIO ANTONIO ALVES - PRESIDENTE DO STTRUR.

5 cm -22 1285499 - 1

INDÚSTRIAS REUNIDAS SANTA MARIA S/A
IRSAMASA – CNPJ 22.665.921/0001-06
NIRE 31300059219 EM 11/01/1958 - AIA DA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA: No dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2019. LOCAL E HORA: Na sede social na Av. Atlântica, 22, Bairro Santa Terezinha, em Montes Claros – MG, às 14:30h (quatorze e trinta horas). PRESENÇA: mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Irani Teles de Oliveira Antunes – Presidente e Walney de Aguiar Paiva – Secretário
CONVOCAÇÃO: Editais e Avisos aos Acionistas, publicados no "Minas Gerais" nos dias 10/08/2019, 13/08/2019 e 14/08/2019, páginas 2, 3 e 3 respectivamente; todos do caderno 2 e no "Jornal Gazeta Norte Mineira" nos dias 09/08/2019, 10/08/2019 e 12/08/2019, nas páginas 4, 5 e 8, respectivamente. ORDEM DO DIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao exercício findo em 31/12/18. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado nos exercícios. DESIDÊNCIAS: Não houve. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade de votos: Contas apresentadas pela diretoria referente ao exercício findo em 31/12/2018. Balanço publicado no Jornal Minas Gerais do dia 06/07/2019 no caderno 2, página 2 e no Jornal Gazeta Norte Mineira do dia 11/07/2019, no caderno CIDADE, página 9. ENCERRAMENTO: A Senhora Presidente deu-se franca a palavra. Como ninguém dela fizesse uso e tendo sido cumprida a pauta da reunião, determinou a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata, o que fiz e, após a mesma ser lida e achada conforme, vai por mim e pelos demais assinada. Reabertos, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo eles, Irani Teles de Oliveira Antunes (por si), Irani Teles de Oliveira Antunes (por Rimo Agroindustrial Ltda), Margarethi Antunes Guimarães (por Rimo Agroindustrial Ltda), Margareth Antunes Guimarães (por si), Claudine Antunes Amaral e Walney de Aguiar Paiva Irani Teles de Oliveira Antunes. Está conforme o Original lavrado em Livro Proprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o Nº7483690 em 20/09/2019 da Empresa Indústrias Reunidas Santa Maria S/A IRSAMASA. Nire 31300059219 e protocolo 194164586 – 17/09/2019. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral

8 cm -21 1284785 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CISNORTE
Concurso Público - Edital 01/2019 - Retificação 02 de Edital. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - MG, através do seu Presidente, torna público aos candidatos interessados neste certame, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 01/2019, conforme o que estabelece a seguir: 1. Ficam prorrogadas as inscrições até as 17h do dia 28/10/2019. As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas. Brasília de Minas - MG, 21 de outubro de 2019. Gleilson Ferreira da Silva. Presidente do Cisnorte

3 cm -22 1285388 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG
– PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - Tipo Menor Preço Global. Processo Licitatório 010/2019. Sessão Pública dia12 de novembro de 2019 as 09h00min, na Rua Getulio Vargas 145 – Centro - Mesquita MG. Telefone (33)3251-1330. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Licenciamento de Softwares de Gestão do Conteúdo, serviços de hospedagem e serviços de e-mail (cinco contas), Migração de Dados, Capacitação de Servidores e Adaptação de layout, para atender demanda da Câmara Municipal de Mesquita MG. Preço máximo admitido: R$14.633,33 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Solicitação de cópia do Edital e anexos até o dia anterior a data de entrega dos envelopes pelo e-mail camaramesquita@hotmail.com. - Eliana Aparecida Rosa Barbosa. Pregoeira.

3 cm -21 1285194 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Nelton 4 5 Alinea "i" Onde se lê: - OES A vista técnica deverá ser realizada pelo representante da empresa licitante, devidamente identificado, até o dia 21/10/2019; devendo ser agendada previamente com a Sra Claudia Siqueira Lacerda. OES: A vista técnica deverá ser realizada pelo representante da empresa licitante, devidamente identificado, até o dia 24/10/2019, devendo ser agendada previamente com o Departamento de Tecnologia de Informação – DETI Nelton 11. Onde se lê- dotações orçamentarias: 01.01.01.01.031.6001.2003.3.3.90.39.00 - FICHA 23; Leia-se: 01.01.01.01.031.6001.2003.3.3.90.40.00 - FICHA 78. Ouro Preto, 21 de outubro de 2019. Erika das Graças Figueiredo Maia – Pregoeira.

3 cm -21 1285078 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG
- PROCESSO Nº 127/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 19/11/2019 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de Construção de área de Lazer no espaço conhecido como Vasourão. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 23/10/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212. Além Paraíba, 22/10/2019. Roberta Filgueiras Barroca – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

3 cm -22 1285408 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
- PRC 173/2019 – Pregão Presencial 077/2019 – Registro de Preços 073/2019. O Município de Alvinópolis torna público a realização de licitação para registro de preços e futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção hidráulica em rede predial e de redes distribuidoras, com fornecimento de mão de obra de bombeiro hidráulico, em atendimento às diversas secretarias e setores do município de Alvinópolis. Data da Sessão: Dia: 04/11/2019. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 13:00h às 13:30h. Abertura dos envelopes: às 13:30 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 – CEP: 35.950-000 Edital disponível no site do município. Alvinópolis, 22 de outubro de 2019.

3 cm -22 1285374 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG
– Publicação de Aviso de Chamamento Prévio à Licitação
A Prefeitura Municipal de Araguari (MG), por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a todas as instituições financeiras e fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários, que o município de Araguari (MG) realizará cessão de crédito a título oneroso do valor devido pelo Estado de Minas Gerais ao município, em conformidade com a Lei Estadual n. 23.422, de 19 de setembro de 2019 e Lei Municipal n. 6.223, de 09 de outubro de 2019, por meio de processo licitatório na modalidade pregão do tipo melhor oferta. O valor total dos direitos creditórios é de R$ 11.771.828,51 (onze milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) a ser pago de forma parcelada. Dessa forma chama os interessados a encaminhar propostas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do presente, ao e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br. As agências bancárias locais serão comunicadas do presente por meio de ofícios dirigidos as suas respectivas gerências gerais. Informações complementares que se desfrem a conferir maiores esclarecimentos sobre a futura licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3690-3280

5 cm -21 1284802 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. A Prefeitura de Arapuá-MG torna público, por meio de sua comissão de licitação, que fará realizar em sua sede Tomada de Preços nº 003/2019 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para finalização da obra da adutora para captação de água do Córrego Bebedouro até a ETA no município de Arapuá-MG. Data e hora de abertura: dia 08 de novembro de 2019 as 09h00min. Solicitação de Edital na sede da Prefeitura, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, em Arapuá-MG, ou pelo site http://arapua.mg.gov.br/. Prefeitura de Arapuá MG, 22 de outubro de 2019. Elvis Gonçalves Boaventura, Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 004/2019. Contratante: Município de Arapuá MG. Contratado: CALITO E MARCIONE DE FARIA 08812487629. inscrita no CNPJ nº 34.792.769/0001-01 Objeto: credenciamento para contratação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de Arapuá/MG em locais inacessíveis para ônibus, pelo valor total de R$ 26.316,00 (vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais), com vigência até 31 de dezembro de 2019.
Arapuá-MG, 22 de outubro de 2019
João Batista Terto da Cunha. Prefeito.

6 cm -22 1285555 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG
Termo de Fomento 7/2019 – Objeto: repasse de recursos – Partes: Prefeitura x Carea Escolar São José – Vigência 31/12/2019 – Pedro Francisco da Silva – Prefeito.

1 cm -21 1285112 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
- Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 073/2019, Pregão Presencial Nº 042/2019 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Livros Didáticos de Língua Inglesa para os alunos da escolas de Ensino Fundamental 1 da Rede Pública Municipal de Ensino de Barão de Cocais. Licitação de participação exclusiva para ME e EPP, nos termos do Art. 48, Inc. I, da LC Nº 123/2006. Sessão Pública dia: 07/11/2019, as 09h00min, na Sala do Pregão Presencial, Barão de Cocais, 21 de outubro de 2019. Rogério Pasqualini Fernandes – Pregoeiro.
O Edital estará disponível no sítio do Município, www.baraodecocais.mg.gov.br - Transparência - Licitações - Nº do Pregão.

3 cm -21 1285058 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CONTRATOS)
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05-011/2019. Data da assinatura: 02/10/2019. Partes: PMBC x JUAREZ ANTONIO RODRIGUES - ME. Objeto: Fica acrescido em 25% a quantidade de itens constratados. Em razão do aumento de 25% da quantidade dos itens, o valor inicial global passa de R$ 1.653,60 (mil seiscentos e enquenta e três reais) para R$ 2.066,25 (dois mil oseenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
- Termo Aditivo. Data da assinatura: 23/08/2019. Partes: MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS - MG x CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL. Objeto: O transporte, objeto do contrato, será feito através do veículo ônibus, placa QOM 9417.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - PUBLICAÇÃO DE ERRATA
- Contrato nº 08-006/2019. Data da Assinatura: 30/08/2019. Partes: PMBC X MAIS ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto. Retificação a Publicação ocorrida no dia 07/09/2019, Caderno 2, Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, Folha 3, para correção do objeto, onde se lê "Realização de show musical com a dupla "JEFF E ALEX", dentro da programação do Circuito Cultural 45º Festa dos Pés da Pomba & Festival Gastronômico 2019, no dia 30 de agosto de 2019, na Praça da Eventos José Furtado, município de Barão de Cocais/MG".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
- Termo de Convênio nº 09/2019. Data da assinatura: 11/10/2019. Vigência: 11/10/2023. Partes: MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS - MG e CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS. Objeto: O objeto do presente Convênio é a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do Conveniado, cabendo ao Convidente autorizar a forma de cessão

8 cm -22 1285547 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
Torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 061/19, Pregão Presencial - SRP nº 036/19, para. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de arranjos florais, com flores naturais nobres, tropicais, flores da epoca ou flores simples e folhagens, vasos de flores, cartão com mensagem e poloestate para suporte de arranjo, em atendimento as secretarias municipais, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo I - termo de referência - do edital. Licitantes vencedores. CLAUDINEI MENDES-ME, com valor estimado de R$ 60.771,00 (sessenta mil setecentos e setenta e um reais). MARISA DOS SANTOS 09143689963, com valor estimado de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e RADC TELEVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME com valor estimado de R$ 4 618,75 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).As atas da sessão pública, bem como a Adjudicação e Homologação encontram-se disponíveis na integra no Portal do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br - Licitações – PP nº 036/2019 - Resultado. Barão de Cocais, 22 de outubro de 2019. Diogo Geraldo dos Santos. Prefeito Municipal

4 cm -22 1285413 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE:
aviso de abertura de propostas: Concorrência Nº 014/2019, PRC nº 094/2019. Data de abertura: 04/11/2019 às 07h15min. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para o antigum SPT, muta e atrado para atender a secretaria de obras, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, anexos ao presente edital. Cópia da publicação na Avenida Tocantins, n.º57, Centro, Belo Vale MG, no site www.belovale.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaopmbelovale@gmail.com.
Belo Vale aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.
José Lapa dos Santos
Prefeito Municipal

3 cm -22 1285260 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG.
Pregão Eletrônico nº 028/2019 - PAC nº 078/2019 -Objeto: aquisição de armas de fogo para os servidores da Guarda Municipal de Betim. Foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: Goeman Comercial Eireli EPP no lote 1 e Jose G B S da Silva, nos lotes 2 e 3. A integra da ata encontra-se acessada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeiro. 21/10/2019.

2 cm -22 1285467 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2019. Tipo Menor Preço por Item. Objeto. Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de materiais elétricos diversos para uso em instalações de rede lógica, de acordo com as necessidades da esta municipalidade. Abertura: 05/11/2019 - 10h00min. edital no site www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

2 cm -22 1285533 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG.
torna pública a realização da Tomada de Preços nº 008/2019 - Processo nº 054/2019. Objeto: execução de remanescente de obras de construção de uma escola de 06 (seis) salas na Comunidade de Sumidouro, zona rural do Bonito de Minas, conforme Termo de Compromisso PAR 19572/2013-MEC/FNDE. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 07/11/2019 as 13:00 horas. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

2 cm -22 1285255 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG.
torna pública a realização da Tomada de Preços nº 007/2019 - Processo nº 053/2019. Objeto: execução do remanescentes de execução das obras de construção da UBS na Comunidade de Agua Doce, objeto do Convenio nº 620/2011, celebrado entre o Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Bonito de Minas. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 07/11/2019 as 08:00 horas. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

2 cm -22 1285254 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM
O Município de Botumirim/MG torna público. PP. 028/2019. Objeto: RP Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas, p/ futura e eventual aquisição de Cartuchos e Toners compatíveis p/ atender as necessidades de todas as secretarias do município de Botumirim/MG. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 04/11/2019. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 - e-mail: licitacaobotu@gmail.com. José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro.

2 cm -22 1285488 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191022194727025.